

DECRETO LEGISLATIVO 113 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/03)**

**(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PSDB)**

*Outorga o Título de Cidadão Paulistano a Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de dezembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de dezembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas